



Editoração SEPLAG  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de março de 2007

SÉRIE 2 ANO X Nº044

Caderno Único

Preço: R\$ 2,80

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº28.656**, de 26 de fevereiro de 2007.

**REORGANIZA O SISTEMA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDC E O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, DISPÕE SOBRE A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, e com fundamento na Lei nº10.766, de 16 de dezembro de 1982, e CONSIDERANDO a relevância do gerenciamento das questões inerentes à Defesa Civil na promoção da segurança global da população; CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o Sistema Estadual de Defesa Civil à nova estrutura da administração estadual e às regras previstas no Decreto Federal nº5.376, de 17 de fevereiro de 2005. DECRETA:

Art.1º Fica mantido o Sistema Estadual de Defesa Civil - SEDC, constituído por órgãos e entidades que integram a administração estadual, por entidades privadas e pela comunidade de modo geral, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, órgão pertencente à estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

Art.2º São objetivos do Sistema Estadual de Defesa Civil - SEDC:

I - articular, coordenar e gerenciar as ações de defesa civil em nível estadual;

II - priorizar e apoiar as ações preventivas de preparação para emergências e desastres, resposta e reconstrução de cenários.

Art.3º Para os efeitos deste Decreto considera-se:

I - defesa civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social;

II - desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

III - situação de emergência: o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, provocada por desastres, causando danos superáveis pela comunidade afetada;

IV - estado de calamidade pública: o reconhecimento pelo poder Público de situação anormal, provocada por desastres, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art.4º O Sistema Estadual de Defesa Civil - SEDC tem a seguinte estrutura:

I - órgão superior: Conselho Estadual de Defesa Civil - COEDEC;

II - órgão central: Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC;

III - órgãos regionais: Coordenadorias Regionais de Defesa Civil - COREDEC;

IV - órgãos municipais: Comissões Municipais de Defesa Civil - COMDEC'S;

V - órgãos de apoio: Núcleo de Defesa Civil - NUDEC, Órgãos Públicos Federais e Secretarias Setoriais em nível estadual, com respectivas vinculadas, Assembléia Legislativa, Tribunal de Justiça, Ministério Público, empresas privadas convidadas e organizações não-governamentais.

Art.5º O Conselho Estadual de Defesa Civil - COEDEC, criado pelo Decreto nº28.291, de 13 de setembro de 2006, é composto por representantes dos seguintes órgãos:

I - Secretaria da Fazenda;

II - Secretaria da Infra-Estrutura;

III -Secretaria do Desenvolvimento Agrário;

IV -Secretaria da Educação;

V - Secretaria da Cultura;

VI - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

VII -Secretaria de Saúde;

VIII -Secretaria do Planejamento e Gestão;

IX - Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior;

X - Secretaria das Cidades;

XI - Secretaria do Esporte;

XII -Secretaria do Turismo;

XIII -Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral;

XIV -Secretaria da Justiça e Cidadania;

XV - Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social;

XVI -Secretaria dos Recursos Hídricos;

XVII - Casa Civil;

XVIII - Casa Militar;

XVIX - Procuradoria Geral de Justiça;

XX - Procuradoria Geral do Estado;

XXI - Comando da 10ª Região Militar;

XXII - Comando da Capitania dos Portos;

XXIII - Comando da Base Aérea de Fortaleza.

§1º O Conselho Estadual de Defesa Civil - COEDEC será presidido pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, tendo como secretário executivo o Coordenador Estadual da Defesa Civil.

§2º Compete ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros designar os integrantes do Conselho Estadual de Defesa Civil - COEDEC, mediante indicação dos titulares dos órgãos representados.

§3º Aos representantes indicados deverá ser garantida competência para mobilizar recursos humanos e materiais administrados pelos órgãos representados, para emprego imediato nas ações de defesa civil, quando em situações de desastres.

§4º O Conselho Estadual de Defesa Civil - COEDEC reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que convocado por seu Presidente.

Art.6º Ao Conselho Estadual de Defesa Civil - COEDEC compete:

I - aprovar normas e procedimentos para articulação das ações do Estado com os municípios, bem como a cooperação de entidades privadas tendo em vista a atuação coordenada das atividades de defesa civil;

II - aprovar as políticas e as diretrizes de ação governamental de Defesa Civil, estabelecendo as suas prioridades;

III - recomendar aos diversos órgãos do SEDC ações prioritárias que possam minimizar os desastres naturais ou provocados pelo homem;

IV - aprovar os critérios para a declaração e homologação de situação de emergência ou estado de calamidade pública;

V - aprovar os planos e programas globais e setoriais elaborados pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil;

VI - deliberar sobre as ações de cooperação internacional de interesse do Sistema Estadual de Defesa Civil, observada a legislação vigente;

VII - aprovar a criação de comissões técnicas interinstitucionais para a realização de estudos, pesquisas e trabalhos especializados de interesse da Defesa Civil;

VIII - propor critérios técnicos para análise e aprovação de obras e serviços destinados a prevenir riscos, minimizar danos e recuperar áreas degradadas por desastres;

IX - elaborar e submeter à aprovação do Chefe do Poder Executivo o seu regimento interno.

Art.7º Aos órgãos integrantes do Conselho Estadual de Defesa Civil - COEDEC, diretamente ou por intermédio de suas entidades vinculadas, e em articulação com o órgão central do Sistema Estadual de Defesa Civil - SEDC, além de outras atividades de acordo com as respectivas competências legais, compete:

I - à Secretaria da Fazenda, adotar medidas de caráter financeiro, fiscal e creditício, destinadas ao atendimento de populações situadas em áreas em estado de calamidade pública ou em situação de emergência;

II - à Secretaria da Infra-Estrutura, adotar medidas de preservação e de recuperação dos sistemas viários e terminais de transportes terrestres, marítimos e fluviais, em áreas atingidas por desastres, bem como controlar o transporte de produtos perigosos;

III - à Secretaria do Desenvolvimento Agrário, promover ações

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
Vice - Governador  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
Casa Militar  
**TEN. CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Secretaria das Cidades  
**JOAQUIM CARTAXO FILHO**  
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral  
**ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**  
Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO AUTO FILHO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA ARRUDA COELHO**  
Secretaria do Esporte  
**FERRUCIO PETRI FEITOSA**  
Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
Secretaria da Infra-Estrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**  
Secretaria do Planejamento e Gestão  
**SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS**  
Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
Secretaria da Saúde  
**JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**  
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**  
Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
Defensoria Pública Geral  
**LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS**

preventivas relacionadas com desastres ocasionados especialmente por pragas vegetais e animais; adotar medidas para o atendimento das populações nas áreas atingidas por desastres, providenciando a distribuição de sementes, insumos e alimentos; fornecer dados e análises relativas a previsões meteorológicas e climáticas, com vistas às ações de defesa civil;

IV - à Secretaria da Educação, cooperar com o programa de desenvolvimento de recursos humanos e difundir, por intermédio das redes de ensino formal e informal, conteúdos didáticos relativos à prevenção de desastres e à defesa civil e, por intermédio das universidades federais, realizar e difundir pesquisas sismológicas de interesse do SEDC;

V - à Secretaria da Cultura, promover o desenvolvimento do senso de percepção de risco na população brasileira e contribuir para o incremento de mudança cultural relacionada com a redução dos desastres;

VI - à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, promover ações que visem a prevenir ou minimizar os acidentes de trabalho e danos aos trabalhadores em circunstâncias de desastres, bem como prestar assistência social às populações em situação de desastre e apoiá-las com suprimentos necessários à sobrevivência, especialmente alimentos;

VII - à Secretaria da Saúde, implementar e supervisionar ações de saúde pública, objetivando o suprimento de medicamentos, o controle de qualidade da água e dos alimentos e a promoção da saúde em circunstâncias de desastre; promover a implantação de atendimento pré-hospitalar e de unidades de emergência, supervisionar a elaboração de planos de mobilização e de segurança dos hospitais em circunstâncias de desastre; e difundir, em nível comunitário, técnicas de reanimação cardiopulmonar básica e de primeiros socorros;

VIII - à Secretaria de Planejamento e Gestão, dar prioridade à alocação de recursos para assistência às populações e à realização de obras e serviços de prevenção e recuperação, nas áreas sujeitas a desastres e em estado de calamidade pública ou em situação de emergência;

IX - à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, desenvolver estudos e pesquisas que permitam determinar áreas de riscos, bem como fornecer informações destinadas à orientação das ações de defesa civil e análises relativas às previsões meteorológicas;

X - à Secretaria das Cidades, gerir a aplicação de recursos em políticas de desenvolvimento urbano voltadas para a recuperação e a reconstrução de moradias para a população de baixa renda afetada por desastres e em obras e serviços de saneamento em áreas de risco;

XI - à Secretaria do Esporte, incrementar as práticas esportivas com o objetivo de reduzir as vulnerabilidades aos desastres humanos de natureza social e os riscos relacionados com a juventude marginalizada;

XII - à Secretaria do Turismo, propor medidas com o objetivo de reduzir os impactos negativos nas atividades turísticas, em circunstâncias de desastres;

XIII - à Secretaria de Controladoria e Ouvidoria Geral, avaliar e fiscalizar os gastos com as ações desencadeadas pela defesa civil;

XIV - à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, coordenar as ações de Segurança Pública, visando a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio nas áreas em situação de desastre;

XV - à Secretaria de Recursos Hídricos, estabelecer normas, critérios e padrões relativos ao controle e à proteção do meio ambiente, ao uso racional de recursos naturais renováveis com o objetivo de reduzir desastres; fornecer dados e análises relativas à monitoração de rios e açudes, com vistas às ações de defesa civil e promover o controle de cheias e inundações;

XVI - à Casa Civil apoiar com levantamentos realizados pelos órgãos competentes;

XVII - à Casa Militar apoiar o SEDC através da prática de atividades relativas à informação e outras relacionadas com suas atribuições;

XVIII - ao Comando da 10ª Região Militar, cooperar com as ações de resposta aos desastres e reconstrução e de busca e salvamento; participar de atividades de prevenção e de reconstrução; apoiar as ações de defesa civil com pessoal, material e meios de transporte;

XIX - ao Comando da Capitania dos Portos, coordenar as ações de redução de danos relacionados com sinistros marítimos e fluviais e participar das ações de salvamento de naufragos; apoiar as ações de resposta a desastres; apoiar as ações de defesa civil com pessoal, material e meios de transportes;

XX - ao Comando da Base Aérea de Fortaleza, coordenar as ações de evacuações aeromédicas e missões de misericórdia, cooperar nas ações de busca e salvamento; apoiar as ações de defesa civil com pessoal, material e meios de transporte.

Parágrafo único. Independente das atividades elencadas neste artigo, todas as Secretarias do Estado e entidades da Administração Indireta apoiarão as ações de defesa civil em situações de desastres, naquilo que lhes couber, quando solicitadas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art.8º A Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CDEC, órgão de defesa civil do Estado, integrante da estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará e coordenada por Oficial Superior da Ativa pertencente ao Quadro de Oficiais Combatentes da Corporação, tem as seguintes competências:

I - coordenar e supervisionar as ações de defesa civil;

II - elaborar e implementar planos, programas e projetos de defesa civil;

III - em casos de situação de emergência, estado de calamidade pública, ou na iminência de sua ocorrência, com a homologação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, requisitar,

por determinação do Governador do Estado:

a) servidores de outros órgãos do Estado e recursos materiais de órgãos ou entidades integrantes do Sistema Estadual de Defesa Civil - SEDC, necessários para implementação das ações de defesa civil;

b) recursos financeiros e bens necessários à eficácia de seu desempenho, obedecida a legislação vigente;

IV - promover a capacitação de recursos humanos para as ações de defesa civil, em articulação com órgãos internacionais, federais e estaduais especializados;

V - propor ao Governador do Estado a política e as diretrizes que deverão orientar a ação governamental, nas atividades de defesa civil do Estado;

VI - propor à autoridade competente a homologação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC e pelo Conselho Estadual de Defesa Civil - COEDEC;

VII - providenciar a distribuição e o controle dos suprimentos necessários ao abastecimento em situações de desastres;

VIII - adotar as medidas necessárias para a criação e o funcionamento das Coordenadorias Regionais de Defesa Civil;

IX - coordenar, no que couber, o controle do manuseio e transporte de produtos perigosos, bem como do seu armazenamento provisório.

Art.9º Às Coordenadorias Regionais de Defesa Civil - COREDEC, órgãos intermediários do Sistema Estadual de Defesa Civil, subordinadas à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, dentro da respectiva jurisdição, compete:

I - atuar no desenvolvimento de ações de interesse da defesa civil, em apoio às Comissões Municipais de Defesa Civil;

II - requisitar o apoio de órgãos e entidades da administração estadual do Poder Executivo, com representação em sua jurisdição, para a realização de vistorias, avaliações, inclusive de danos, ou outros trabalhos técnicos em municípios impactados por desastres.

§1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar, instalar, modificar e extinguir as Coordenadorias Regionais de Defesa Civil, estabelecendo as jurisdições respectivas.

§2º. As Coordenadorias Regionais de Defesa Civil serão instaladas em Municípios localizados em pontos estratégicos do Estado.

Art.10. Às Comissões Municipais de Defesa Civil - COMDEC'S compete:

I - elaborar planos de prevenção, visando atuação imediata e eficiente, para evitar ou reduzir os riscos e perdas a que está exposta a comunidade, em consequência de desastres;

II - elaborar o plano de ação anual, objetivando o atendimento de ações em tempo de normalidade, bem como em situações emergenciais, com a garantia de recursos do orçamento municipal;

III - realizar campanhas educativas com a finalidade de difundir nas comunidades as noções de defesa civil e sua organização;

IV - notificar, imediatamente, a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil quaisquer situações de perigo e ocorrências anormais graves referentes à defesa civil, independente das providências implementadas;

V - desencadear as ações de defesa civil em casos de situação de emergência ou estado de calamidade pública;

VI - capacitar recursos humanos para as ações de defesa civil e promover o desenvolvimento de associações de voluntários, buscando articular, ao máximo, a atuação conjunta com as comunidades apoiadas;

VII - vistoriar edificações e áreas de risco e promover ou articular a intervenção preventiva, o isolamento e a evacuação da população de áreas de risco intensificado e das edificações vulneráveis;

VIII - implantar bancos de dados e elaborar mapas temáticos sobre ameaças múltiplas, vulnerabilidades e mobiliamento do território, nível de riscos e sobre recursos relacionados com o equipamento do território e disponíveis para o apoio às operações;

IX - realizar exercícios simulados, com a participação da população, para treinamento das equipes e aperfeiçoamento dos planos de contingência;

X - promover a mobilização comunitária e a implantação de NUDECs, ou entidades correspondentes, especialmente nas escolas de nível fundamental e médio e em áreas de riscos intensificados e, ainda, implantar programas de treinamento de voluntários;

XI - articular-se com as Coordenadorias Regionais de Defesa Civil - COREDEC e participar ativamente dos Planos de Apoio Mútuo - PAM, em acordo com o princípio de auxílio mútuo entre os Municípios;

XII - remeter à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, diante da ocorrência de desastres, relatório circunstanciado, com avaliação da situação, contendo, no mínimo: tipo, amplitude e evolução do evento, características da área afetada, efeitos e prejuízos sobre a população, socorros necessários e grau de prioridade.

Parágrafo único. As ações desenvolvidas pelas Comissões

Municipais de Defesa Civil - COMDEC'S serão operacionalizadas em regime de colaboração recíproca com o Estado, respeitada a autonomia municipal, ficando sua coordenação a cargo do órgão local de defesa civil.

Art.11. Os Núcleos de Defesa Civil - NUDECs funcionam como centros de reuniões e debates entre as Comissões Municipais de Defesa Civil - COMDEC e as comunidades locais, com competência para planejar, promover e coordenar atividades de defesa civil, com destaque para:

I - a avaliação de riscos de desastres e a preparação de mapas temáticos relacionados com as ameaças, as vulnerabilidades dos cenários e com as áreas de riscos intensificados;

II - a promoção de medidas preventivas estruturais e não-estruturais, com o objetivo de reduzir os riscos de desastres;

III - a elaboração de planos de contingência e de operações, objetivando a resposta aos desastres e de exercícios simulados, para aperfeiçoá-los;

IV - o treinamento de voluntários e de equipes técnicas para atuarem em circunstâncias de desastres;

V - a articulação com órgãos de monitoração, alerta e alarme, com o objetivo de otimizar a previsão de desastres;

VI - a organização de planos de chamadas, com o objetivo de otimizar o estado de alerta na iminência de desastres.

Art.12. A decretação da situação de emergência ou estado de calamidade pública é da competência do Prefeito Municipal, após a elaboração do Relatório de Avaliação de Danos - AVADAN, por parte da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

§1º. De acordo com o Relatório de Avaliação de Danos - AVADAN, o Decreto municipal identificará os locais ou áreas afetadas e, respectivamente, estabelecerá quais os efeitos que sobre eles incidirão e o prazo de vigência.

§2º. Decretada a situação de emergência ou estado de calamidade pública, o Decreto municipal deverá ser, imediatamente, remetido ao Coordenador Estadual de Defesa Civil, competindo ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará o encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo.

§3º. Os eventos anormais e adversos serão notificados à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil no prazo de até doze horas, mesmo que não caracterizem situação de emergência ou estado de calamidade pública.

§4º. A Notificação Preliminar de Desastre - NOPRED, de que trata o parágrafo anterior, será referendada pelas Comissões Municipais de Defesa Civil - COMDEC.

Art.13. A homologação da situação de emergência ou do estado de calamidade pública é da competência do Governador do Estado.

§1º. A decretação da situação de emergência ou estado de calamidade pública pelo Município não obriga o Estado à sua homologação.

§2º. A homologação da situação de emergência ou do estado de calamidade pública pelo Estado será válida por no máximo 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada até completar 180 (cento e oitenta) dias.

Art.14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.15. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, aos 26 de fevereiro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº28.661, de 05 de março de 2007.

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ (ISSEC).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o que disposto na Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o novo modelo de gestão do Poder Executivo, altera a estrutura da Administração Estadual e promove a extinção e criação de Cargos de Direção e Assessoramento Superior; CONSIDERANDO a necessidade de adaptar a estrutura organizacional do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (Issec), ao novo modelo de gestão, visando aprimorar a máquina administrativa tornando-a mais ágil e compatível com as expectativas e interesses da coletividade;

CONSIDERANDO finalmente, que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental, DECRETA:

Art.1º Ficam alteradas a estrutura organizacional e a denominação dos cargos de Direção e Assessoramento Superior do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (Issec), na forma que integra o presente Decreto.

Art.2 A estrutura organizacional básica e setorial do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (Issec) é a seguinte:

I – DIREÇÃO SUPERIOR

1. Superintendência

II – GERÊNCIA SUPERIOR

2. Secretaria Geral

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

3. Procuradoria Judicial

4. Assessoria de Desenvolvimento Institucional

IV – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

5. Coordenadoria Técnica de Saúde

5.1. Célula de Assistência aos Beneficiários

5.2. Célula de Contas Médicas e Credenciamento

V – ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

6. Coordenadoria Administrativa-Financeira

6.1. Célula de Tecnologia

6.2. Célula de Gestão de Pessoas e Logística

6.3. Célula de Finanças

Art.3º Os cargos de Direção e Assessoramento Superior integrantes da estrutura organizacional do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (Issec), são os constantes do Anexo Único deste Decreto, com observância da Lei Nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, com denominação e quantificação ali previstas.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO  
A QUE SE REFERE O ART.3º DO DECRETO Nº28.661 DE 05 DE MARÇO DE 2007

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC

NOME DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Superintendente	DNS-1	01
Secretário Geral	DNS-2	01
Coordenador	DNS-2	04
Articulador	DNS-3	02
Orientador de Célula	DNS-3	05
Assessor Técnico	DAS-1	02
Assistente Técnico	DAS-2	15
Auxiliar Técnico	DAS-3	25
<b>TOTAL</b>		<b>55</b>

\*\*\* \*\*

## SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064860230/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o inciso II, do artigo 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** constantes do anexo único deste Ato para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, na forma estabelecida no referido Decreto, integrante da estrutura Organizacional da Secretaria de Educação Básica, a partir 01 de fevereiro de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2007.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A NOMEAÇÃO COLETIVA

#### CREDE 01: MARACANAÚ

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANTONIO SÉRGIO GOMES BEVILÁQUA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS 1

#### CREDE 04 – CAMOCIM

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALICE MARIÊTA BRAGA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS 1

#### CREDE 07 – CANINDÉ

NOME	CARGO	SÍMBOLO
PAULO ROGÉRIO VIEIRA ALVES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS 1

#### CREDE 12 – QUIXADÁ

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCA ISAURA MEDEIROS DE FRANÇA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS1

#### CREDE 14 – SENADOR POMPEU

NOME	CARGO	SÍMBOLO
VALENCIA DA COSTA MEDEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS1
JOSÉ CRISTIANO VITORIANO COSTA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS1



## CREDE 15 – TAUÁ

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO BENEVENUTO GONÇALVES LIMA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS1

## CREDE 16 – IGUATU

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JANY MARIA DE SOUZA RODRIGUES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS1

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº29/2007** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 41, parágrafo único e artigo 42, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº06486023-0/SPU, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 01 de fevereiro de 2007, até ulterior deliberação, os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único desta Portaria, para ocupar os cargos de provimento em Comissão na forma estabelecida no referido anexo, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de fevereiro de 2007

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº29/2007- CEGRH DE DESIGNAÇÃO COLETIVA

## CREDE 01: MARACANAÚ

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SÍMBOLO
RAIELISA CAMELO MAIA LOBO	ASSESSOR TÉCNICO	139527-1-X	DAS 1
GILMAR ARARIPE PRATA	ASSISTENTE TÉCNICO	120512-1-2	DAS 2
FRANCISCA MARIA DE SALES	ASSISTENTE TÉCNICO	077749-1-5	DAS 2
FRANCISCA NILMA BARROSO FARIAS	ASSISTENTE TÉCNICO	015575-1-3	DAS 2
MARIA ARGENTINA MAGALHÃES	ASSISTENTE TÉCNICO	088615-1-X	DAS 2
MARIA GORETE DE GÓIS QUEIROZ	SUPERVISOR DE NÚCLEO	122925-1-1	DAS 1
MARIA IRANIR SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	023855-1-1	DAS 2
ROCHELY CORDEIRO VERAS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	120492-1-8	DAS 1
GLÁUCIA MARIA MENA BARRETO VIANA	ASSISTENTE TÉCNICO	120839-1-2	DAS 2
FRANCISCA IRENE DE SOUSA MOURÃO	ASSISTENTE TECNICO	09840214	DAS 2

## CREDE 02: ITAPIPOCA

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SÍMBOLO
JÕÃO DE SOUSA TEIXEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	078441-1-5	DAS 1
MARIA JOSÉ DA COSTA MORAIS	ASSISTENTE TÉCNICO	122821-1-7	DAS 2
JOSÉ SOARES TEIXEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	120231-1-1	DAS 1
HELENA COELHO DE LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO	088658-1-7	DAS 2
MARIA ZILFA CARNEIRO HURBANO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	006199-1-4	DAS 1
MARIA LUISA TEIXEIRA SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO	076634-1-2	DAS 2
FRANCILINO PAULO DE SOUSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	120247-1-1	DAS 1
MARIA NEIRE DE SOUSA LUNA	ASSISTENTE TÉCNICO	121487-1-2	DAS 2

## CREDE 03: ACARAÚ

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SÍMBOLO
ÁUREA RITA SILVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	088176-1-8	DAS 1
CONCEIÇÃO DE MARIA SILVEIRA GIFFONI	ASSISTENTE TÉCNICO	077830-1-9	DAS 2
GILLENÊ VASCONCELOS E SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	120570-1-6	DAS-1
JANE MARY DOS SANTOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	163328-1-X	DAS 1
MARIA DO SOCORRO FONTENELE BARBOSA	ASSESSOR TÉCNICA	115728-1-2	DAS 1

## CREDE 04: CAMOCIM

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SÍMBOLO
MARIA DO REMÉDIO ALVES DOS RÊS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	119327-1-1	DAS 1
MARIA VANDA PEREIRA DOS SANTOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	120762-1-5	DAS 1
JOÃO EUDMAR DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	120794-1-9	DAS 1
GRAÇA ALVES SOUZA MENESES	ASSISTENTE TÉCNICO	150091-1-X	DAS 2

## CREDE 05: TIANGUÁ

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SÍMBOLO
ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	074854-1-7	DAS 1
GERARDO PARNAÍBA GONÇALVES	ASSISTENTE TÉCNICO	117923-1-6	DAS 2
LUIZ GONZAGA CAMELO FILHO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	037276-1-0	DAS 1
JOSÉ RODRIGUES FARIAS	ASSISTENTE TÉCNICO	130782-1-1	DAS 2
LÚCIA DE FÁTIMA FEITOZA FREIRE	SUPERVISOR DE NÚCLEO	038318-1-7	DAS 1

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SÍMBOLO
PAULA REGINA IBIAPINA FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICO	075649-1-0	DAS 2
MARIA DO CARMO NEPOMUCENO GOMES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	078547-1-4	DAS 1
SIMONE FEIJÓ DE MELO	ASSISTENTE TÉCNICO	136723-1-8	DAS-2

## CREDE 06: SOBRAL

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SÍMBOLO
ALCY GOMES DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO	074157-1-0	DAS 2
VAGNA BRITO DE LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO	123157-1-6	DAS 2
CARLOS ANTONIO ÁVILA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	123242-1-9	DAS 1
CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO	ASSISTENTE TÉCNICO	123239-1-3	DAS 2
VANDA MARIA ALBUQUERQUE PATROCÍNIO	ASSESSOR TÉCNICO	074388-1-8	DAS 1
SARA DE NORÕES BRITO PINHEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	038500-1-3	DAS 1
MARIA JOSÉ MARINHO DE ALBUQUERQUE	SUPERVISOR DE NÚCLEO	023155-1-3	DAS 1
MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO	137907-1-X	DAS 2

## CREDE 07: CANINDÉ

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SÍMBOLO
MARIA JOSÉ COLAÇO CAMPOS	ASSESSOR TÉCNICO	097288-1-3	DAS 1
RITA MILENA UCHOA FONTES FERREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	114294-1-6	DAS 1
MIRNA MARIA CRUZ UCHOA	ASSISTENTE TÉCNICO	033404-1-4	DAS 2
MARIA DAS DORES ROCHA DE SOUSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	133020-1-4	DAS 1

## CREDE 08: BATURITÉ

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SÍMBOLO
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	121737-1-7	DAS 1
FRANCISCA ÁUREA CARLOS MARTINS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	020073-1-2	DAS 1
JOSÉ AMILTON CAVALCANTE DA SILVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	114135-1-X	DAS 1
CLENILDA MARIA DOS SANTOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	096458-1-0	DAS-1
MARIA AURENI DE FREITAS	ASSISTENTE TÉCNICO	096450-1-2	DAS 2

## CREDE 09: HORIZONTE

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SÍMBOLO
JOSÉ IRAN DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	122901-1-X	DAS 1
MARLENE ALVES FERREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	075475-1-X	DAS 1
MARIA LEURICLEIA DE ALMEIDA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	071962-1-0	DAS 2
ELIZABETH CANUTO DE SOUSA GIRÃO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	062242-1-0	DAS 1
EDNA MARIA BACELAR SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	118638-1-7	DAS 1

## CREDE 10: RUSSAS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SÍMBOLO
ERISVALDO CONRADO CHAVES	ASSESSOR TÉCNICO	121587-1-8	DAS 1
MARIA VERÔNICA MENDES HOLANDA	ASSISTENTE TÉCNICO	121600-1-1	DAS 2
FRANCISCO EMILIANO GONÇALVES DA SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	015075-1-6	DAS 1
FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA	ASSISTENTE TÉCNICO	120719-1-4	DAS 2
MARIA ELBA MENDONÇA DE MATOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	071607-1-2	DAS 1
MARIA DECÉLIS RAMALHO MEDEIROS	ASSISTENTE TÉCNICO	077117-1-9	DAS 2
MARIA ELIZABETE DE ARAÚJO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	133252-1-9	DAS 1
RAIMUNDO CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE TÉCNICO	081321-2-7	DAS-2

## CREDE 11: JAGUARIBE

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SÍMBOLO
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	191784-1-2	DAS 1
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	012251-1-1	DAS 1
MARIA APARECIDA LIMA DE ASSIS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	076964-1-8	DAS 1
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	119242-1-2	DAS 1

## CREDE 12: QUIXADÁ

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SÍMBOLO
MARIA ANUNCIADA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	090152-1-3	DAS 2
TÂNIA MARIA LIMA PEREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	090102-1-1	DAS 1
MARILENE LOPES DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	033845-1-9	DAS 2
JANAÍNA SILVEIRA DE SOUSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	121446-1-X	DAS 1
KÁTIA MARA PINTO DE FREITAS	ASSISTENTE TÉCNICO	013450-1-X	DAS 2

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SÍMBOLO
MARIA DE FATIMA PIMENTEL RIBEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	033572-1-X	DAS-1
LÉIA SUEDI DO NASCIMENTO ONOFRE	ASSISTENTE TÉCNICO	033971-1-4	DAS-2

## CREDE 13: CRATEÚS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SÍMBOLO
MÁRCIA MARIZA SAMPAIO BONFIM	ASSESSOR TÉCNICO	120627-1-0	DAS 1
ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE	ASSISTENTE TÉCNICO	019051-1-2	DAS 2
ANTONIA DÁURIA SOARES MARTINS	SUPERVISOR DO NÚCLEO	067853-1-X	DAS 1
ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	122716-1-1	DAS 2
MARIA DO SOCORRO PEREIRA LIMA SOARES MOURÃO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	121751-1-6	DAS 1
TERESINHA BEZERRA SALES	ASSISTENTE TÉCNICO	120635-1-2	DAS 2
ANA LÚCIA FERREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	120662-1-X	DAS 1
FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA	ASSISTENTE TÉCNICO	121555-1-4	DAS-2

## CREDE 14: SENADOR POMPEU

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SÍMBOLO
MARGARIDA MARIA MILITÃO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	119480-1-4	DAS1
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL	SUPERVISOR DE NÚCLEO	055133-1-6	DAS1

## CREDE 15: TAUÁ

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SÍMBOLO
MARIA DALVA FEITOSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	061891-1-3	DAS 1
MARIA DA TRINDADE LUZ NASCIMENTO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	071531-1-2	DAS 1
JUVENÍLIA BEZERRA FILHA	ASSISTENTE TÉCNICO	158885-1-2	DAS 2

## CREDE 16: IGUATU

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SÍMBOLO
LAÊNIA CHAGAS DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	068.780.1-6	DAS 1
WILMA CASEMIRO OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	068.811.1-4	DAS 1
FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	130.778.1-9	DAS 2
NIVÂNIA MARIA PIRES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	075.526.1-0	DAS 1

## CREDE 17: ICÓ

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SÍMBOLO
REJANE GOMES DANTAS ROLIM	ASSESSOR TÉCNICO	087424-1-3	DAS 1
LUCILDA MARIA VILAROUCA DE FREITAS DA COSTA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	123276-1-7	DAS 1
MARIA DE FATIMA NUNES DE CARVALHO	ASSISTENTE TÉCNICO	087559-1-4	DAS 2
CLÉLIA MARIA MENEZES DE AQUINO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	121061-1-4	DAS 1
JOSINA MARIA GURGEL MOREIRA MONTEIRO	SUPERVISORA DO NÚCLEO	027771-1-8	DAS 1

## CREDE 18: CRATO

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SÍMBOLO
CELSA MARIA ALENCAR SALDANHA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	016120-1-8	DAS 1
MARTA RÉGIA F. DE ALCANTARA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	072464-1-2	DAS-1
MARIA MAYZA MACEDO LOBO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	401874-1-3	DAS 1
FRANCISCA MAGDA L. DE ALENCAR	ASSESSOR TÉCNICO	119316-1-8	DAS 1
FÁBIA MARIA OLIVEIRA MAIA	ASSISTENTE TÉCNICO	122356-1-5	DAS 2

## CREDE 19: JUAZEIRO DO NORTE

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SÍMBOLO
ANTONIA LUCÉLIA SANTOS MARIANA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	121653-1-5	DAS 1
LUCIMAR ANTONIA DA CONCEIÇÃO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	023318-1-0	DAS-1
MARIA DAS DORES SILVA NOBRE	ASSISTENTE TÉCNICO	065439-1-X	DAS 2
MARIA DO SOCORRO MELO BARBOZA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	079963-1-4	DAS 1
MARIA PINHEIRO BEZERRA	ASSISTENTE TÉCNICO	065460-1-3	DAS 2
MARIA ZENIRA DE MACEDO CARNEIRO MAIA	ASSESSOR TÉCNICO	123504-1-4	DAS 1
LUIS FLÁVIO FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	023321-1-6	DAS 2

## CREDE 20: BREJO SANTO

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SÍMBOLO
ANTONIA CAMILO GOMES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	054711-1-7	DAS 1

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SÍMBOLO
JOSÉ GERALDO DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	072133-1-X	DAS 1
SHIRLEY MARIA DA SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	021612-1-4	DAS 1
RITA GOMES PINHEIRO MONTEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	007484-1-2	DAS 1
ANA MENDES DE SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO	070963-1-3	DAS 2
MARIA ALDENIRA PINHEIRO LUCIANO	ASSISTENTE TÉCNICO	191887-1-X	DAS 2
ANA JACQUELINE BRAGA MENDES	ASSISTENTE TÉCNICO	160861-1-8	DAS 2
ADRIANA TAVARES PEREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	122659-1-3	DAS 2

## CREDE 21- FORTALEZA

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SÍMBOLO
ALÉSSIA MARIA COSTA LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	122853-1-0	DAS 1
DIANNA VIRGÍNIA AMARAL CARDOSO	ASSISTENTE TÉCNICO	032164-1-1	DAS 2
JANES VALTER NOBRE RABELO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	001336-1-2	DAS 1
MARCOS ANTONIO FROTA RIBEIRO	ASSISTENTE TÉCNICO	032694-1-8	DAS 2
SUERDA GLÓRIA DE OLIVEIRA MEDEIROS	ASSISTENTE TÉCNICO	033055-1-1	DAS 2
MARIA SILÉDA HOLANDA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	077775-1-5	DAS 1
MARIA NANCY SALES SIQUEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	076430-1-2	DAS 2
ELANE MARIA FEIJÓ BORGES	ASSISTENTE TÉCNICO	076269-1-6	DAS 2
MARIA MARLENE VIEIRA FREITAS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	087769-1-1	DAS 1
ÂNGELA MARIA FERREIRA DE LUCENA	ASSISTENTE TÉCNICO	021119-1-8	DAS 2
RIVANIR MARIA BEZERRA	ASSISTENTE TÉCNICO	115672-1-5	DAS 2

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## EDITAL Nº008/2007

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA e o SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação** para perícia médica dos **CANDIDATOS** aprovados portadores de deficiência física e a convocação para matrícula no Curso de Formação, de todos os candidatos classificados e aprovados para 2ª chamada no Concurso Público destinado ao provimento dos cargos efetivos de Agente de Trânsito e Fiscal de Transportes para lotação no Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes – DERT, regulamentado pelo Edital nº063/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2006, e estabelece normas e procedimentos.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Ficam convocados para matrícula, em segunda chamada, no Curso de Formação, os candidatos relacionados, nas respectivas datas, conforme Anexo I deste Edital.

## 2. DA MATRÍCULA

## 2.1. DA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

2.1.1. A matrícula, da primeira chamada, será realizada:

Para o cargo de Agente de Trânsito: no dia 12 de março de 2007, das 8:30h às 16:30h.

Para o cargo de Fiscal de Transporte: no dia 12 de março de 2007, das 8:30h às 16:30h.

2.1.2 A matrícula no curso será aceita exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

2.1.3. Não será aceita matrícula condicional ou fora do prazo estabelecido.

2.1.4. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

2.1.4.1. Acessar o endereço eletrônico [www.fjpf.org.br](http://www.fjpf.org.br) e imprimir o Formulário de Matrícula no Curso de Formação disponível na página do Concurso DERT.

2.1.4.1.1. Caso o candidato não consiga obter o Formulário de Matrícula no Curso de Formação, o mesmo deverá retirá-lo no Posto de Atendimento, situado na Av. Godofredo Maciel, 3000 – Bloco “B” – Assessoria de Desenvolvimento Institucional, não podendo o mesmo alegar posteriormente a impossibilidade de realização da matrícula em função da não obtenção do referido Formulário.

2.1.4.2. Preencher obrigatoriamente e corretamente todos os dados solicitados no Formulário de Matrícula no Curso de Formação e assinar.

2.1.4.3. Entregar no Posto de Atendimento, no endereço acima citado, um envelope contendo o Formulário de Matrícula no Curso de Formação, devidamente preenchido juntamente com os seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão Ensino Médio ou curso equivalente – original e 1 (uma) cópia;
- Declaração de próprio punho de que não responde a Inquérito Policial;
- 3 (três) fotos 3X4 recentes;
- Título Eleitoral – original e 1 (uma) cópia e comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino – original e 1 (uma) cópia;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) – original e 1 (uma) cópia;

g) Cédula de Identidade – original e 1 (uma) cópia;

h) Atestado médico.

2.1.4.4. O atestado médico solicitado no item anterior deverá ser nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 10 (dez) dias úteis de antecedência da data da matrícula, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o CRM do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato APTO para REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS E ESFORÇO FÍSICO.

2.1.4.5. O candidato que não efetuar a matrícula no período indicado ou não entregar toda a documentação exigida perderá o direito à participação no Curso de Formação e, conseqüentemente, será eliminado do Concurso.

2.1.4.6. A relação de candidatos matriculados será publicada no Diário Oficial a partir do dia 13 de março e estará disponível no endereço eletrônico [www.fjpf.org.br](http://www.fjpf.org.br) a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

## 2.2. CANDIDATOS CONVOCADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.2.1. O candidato portador de deficiência deverá comparecer pessoalmente à Junta Médica do IPEC, situada na Av. Oliveira Paiva nº941 – Cidade dos Funcionários, nos dias 09 de março de 2007, no horário de 8h às 11h, conforme Anexo I deste Edital e a convocação efetuada por meio de telegrama, para ser avaliado pela perícia médica, de acordo com o art.43 do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e o item 5 do Edital do concurso.

2.2.1.1. O candidato considerado inapto pela perícia médica para exercer as atividades relacionadas ao cargo, perderá o direito de realizar a matrícula no Curso de Formação, sendo eliminado do Concurso Público.

2.2.1.2. O candidato considerado apto pela perícia médica para exercer as atividades relacionadas ao cargo, deverá seguir todos os procedimentos especificados no item 2.1 e subitens para efetivação da matrícula, entregando o envelope contendo o Formulário de Matrícula e demais documentos no Posto de Atendimento, na data estabelecida.

2.2.1.3. O candidato que não comparecer para a avaliação na data indicada ou não efetuar a matrícula nas datas estabelecidas ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à participação no Curso de Formação e, conseqüentemente, será eliminado do Concurso.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O candidato que não comparecer para efetuar a matrícula nas datas estabelecidas ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à participação no Curso de Formação e, conseqüentemente, será eliminado do Concurso.

4.2. As despesas decorrentes de alojamento, alimentação e transportes referente a participação no Curso de Formação correrão por conta do candidato, conforme item 13.3 do Edital nº063/2006.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo DERT e pela Fundação José Pelúcio Ferreira, no que tange à realização deste Curso de Formação.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, aos 05 de março de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
José Maria Braga Costa  
SUPERINTENDENTE



## ANEXO I DO EDITAL Nº008/2007

## RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO, EM ORDEM DE ALFABÉTICA

Cargo: A01 - AGENTE DE TRÂNSITO

Inscrição	Candidato	CPF	Classificação
103.470-7	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	25995917838	162º
552.523-3	ÁUREA FÁTIMA MENDES MOURA	70178496120	156º
053.350-5	DANIEL GOMES SILVA	97159611349	174º
105.202-0	DANIELE FERREIRA GOIANA	79312799304	166º
120.269-3	DEBORA CANDIDA MAIA DE LIMA	01865377350	155º
557.795-0	DIEGO VICTOR LOBO SILVEIRA	02957637367	154º
121.775-5	EDILBERTO OLIVEIRA NUNES	80604420315	176º
117.242-5	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	35847190387	164º
555.587-6	FRANCISCO MESSIAS ALVES FILHO	92023363349	173º
106.774-5	FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	42707854387	160º
122.235-0	GILVAN QUEIROZ CAVALCANTE	73558583353	165º
126.726-4	JACKELINE KELEN OLIVEIRA RODRIGUES	72137738368	167º
119.735-5	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	80670733334	153º
115.035-9	JOAO PAULO DE SOUSA BARBOSA	74105310372	158º
558.173-7	JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	96723882334	169º
117.144-5	JOSE SARTO SAMPAIO RODRIGUES	38330598349	175º
121.293-1	KACIO MURILO OLIVEIRA DE LIMA	88608999315	171º
122.442-5	MARCOS CESAR FACO LOPES	71372474315	168º
106.890-3	MARIA HYLMAR BARROS FARIAS	01808894359	170º
112.437-4	MARIA SINHA GRANJA DIOGENES NETA	57470103368	161º
113.939-8	MAURICELIO DA SILVA SANTANA	61668095300	157º
554.500-5	MIGUEL DE ARAUJO MACEDO NETO	00388328363	159º
553.534-4	RENATA SANTIAGO BEZERRA	74909142304	172º
105.828-2	SAULO DE MORAIS FARIAS	01938393341	163º

Candidatos Portadores de Deficiência

Inscrição	Candidato	CPF	Classificação
551.205-0	ANDREA JULIANA NOGUEIRA E SILVA	99791080372	9º
126.415-0	JOAO EMILIO DE SOUSA LIMA	01689448393	10º

Cargo: F01 - FISCAL DE TRANSPORTES

Inscrição	Candidato	CPF	Classificação
554.656-7	ALINE VERÍSSIMO DE ALMEIDA	65939921353	107º
102.918-5	ANDRE LUIZ SOUZA DA FONSECA	00040626393	111º
557.856-6	ANTONIO ALBERT MOTA DE SOUZA	00073860360	103º
551.394-4	ANTONIO CARLOS MARTINS BALBINO	63144220353	88º
122.916-8	ANTONIO HUDSON BARBOSA PEDROSA	65181417353	105º
052.907-9	ATANIEL DE LIMA SA	88092925372	104º
552.067-3	CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	79406491320	90º
555.480-2	CHARLES BARBOSA GABRIEL	01124197397	94º
115.193-2	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO GURGEL	38917432387	96º
557.485-4	CLEISON PEREIRA DO NASCIMENTO	87292360378	93º
558.203-2	EDINARDY JUNIOR SOARES SILVA	82172579300	108º
122.054-3	EDSON FERREIRA MONTEIRO	01044994355	110º
558.253-9	EDUARDO RÉGIS DE SOUSA CASTRO	82173524372	99º
557.761-6	ISAIAS CARNEIRO LOPES	01663261350	106º
116.875-4	JOSE RANIERE VIEIRA DE LIMA	00042466326	109º
560.978-0	LEONARDO CHAVES SOARES	00812867327	98º
550.805-3	LEONARDO MENEZES SIQUEIRA	21886741204	97º
112.203-7	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA	65808720397	101º
105.459-7	MARCIO CORDEIRO BEZERRA	81213859387	92º
122.443-3	MARCOS CESAR FACO LOPES	71372474315	91º
550.427-9	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	02696491402	89º
558.986-0	OBERDAN SOUSA MALVEIRA	86672134387	100º
556.069-1	RICARDO CÉSAR SOUZA DOS PRAZERES	86685902353	86º
120.439-4	RUDIMIR JOAO KONZEN	94537160063	87º
116.570-4	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	66790476334	95º
104.273-4	WARLLEY MARTINS	96133813172	102º

\*\*\* \*\*

**PODER LEGISLATIVO****ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA****ATO DELIBERATIVO Nº614**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.6º, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar), segundo o qual "São contribuintes facultativos os ex-Deputados Estaduais não beneficiários da Carteira Parlamentar, extinta pela Lei nº11.778, de 28 de dezembro de 1990."; CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembléia Legislativa relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº11569/2006, e que o mesmo foi instruído com a documentação necessária, dentro do prazo previsto no art.16, §1º, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, com a nova redação que lhe foi dada pelo art.1º, da Lei Complementar nº19, de 29 de dezembro de 1999, e que não há nenhum óbice de natureza legal ao atendimento do pleito do requerente; CONSIDERANDO que o primeiro recolhimento da contribuição prevista no art.7º, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, na condição de contribuinte facultativo, corresponde ao mês de agosto de 2006. RESOLVE:

Art.1º - Fica o Ex-Deputado FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR declarado como filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar, na condição de CONTRIBUINTE FACULTATIVO, para fins de concessão dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art.6º, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de agosto de 2006.

Art.2º - Este Ato Deliberativo terá vigência a partir de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias de fevereiro de 2007.

Dep. Domingos Filho  
PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda  
1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Francisco Caminha  
2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque  
1º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo  
2º SECRETÁRIO

Dep. Hermínio Resende  
3º SECRETÁRIO

Dep. Osmar Baquit  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

#### EXTRATO DE PAUTA Nº34/2.007 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA  
Processo nº.: 3958/04 - Processo transformado nº2675/04  
Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.003/PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DEBITO - 940/07

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE

Responsável: JOSE NILSON SOARES FROTA

Relator: CONS.FRANCISCO AGUIAR

Processo nº.: 9324/05

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GOVERNO - 2.004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

Responsável: JULIO CESAR LIMA BATISTA

Processo nº.: 11054/02

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.001/RECURSO - RECONSIDERACAO - 30355/06

Órgão: FUNDO MUNC.ASSISTENCIA SOCIAL DE TEJUCUOCA

Responsável: ELIZABETH AUGUSTA SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Processo nº.: 16736/99

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.997/RECURSO - EMBARGOS DE DECLARACAO - 19575/04

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE

Responsável: JOSÉ NILSON SOARES FROTA

Relator: CONS.MANOEL VERAS

Processo nº.: 9919/01

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.000/RECURSO - RECONSIDERACAO - 18579/06

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS

Responsável: ANTONIO GENÚBIO DE ALCÂNTARA CÂNDIDO

Processo nº.: 14804/04

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.003/RECURSO - RECONSIDERACAO - 32980/06

Órgão: SAAE DE MILHA

Responsável: FRANCISCO VAGNER PINHEIRO

Relator: CONS.PEDRO ANGELO

Processo nº.: 31692/04 - Processo transformado nº29591/04

Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.004/RECURSO - RECONSIDERACAO - 34496/06

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

Responsável: TERESINHA GONÇALVES DE BRITO

Processo nº.: 5789/04 - Processo transformado nº447/04

Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.003/RECURSO - RECONSIDERACAO - 7519/06

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

Denunciado: MARIA YARA MONTE ROCHA - EX-SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL

Denunciante: LUIZ CARLOS MESQUITA PINTO; JOÃO BATISTA BASTOS LIRA (VEREADORES)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de março de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO(A)

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº31/2.007 - 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.FRANCISCO AGUIAR

Processo nº.: 10117/06 - Processo transformado nº7432/06

Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.005  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Responsável: FRANCISCO JEOVÁ MADEIRO CAVALCANTE

Processo nº.: 37315/06 - Processo transformado nº33908/06

Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Representado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Reclamante: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Processo nº.: 8282/06 - Processo transformado nº6654/06

Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

Denunciado: ORISMAR VANDERLEI DINIZ

Denunciante: FERNANDO JOSÉ MELO DE CARVALHO

Processo nº.: 11182/01

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.000

Órgão: SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DE CANINDE

Responsável: ANTONIO HUMBERTO COELHO D'ALENCAR JÚNIOR

Processo nº.: 9667/05 - Processo transformado nº30028/04

Natureza: TOMADA DE CONTAS DE GESTAO - 1.999

Órgão: SECRETARIA DE OBRAS DE TAMBORIL

Responsável: JOÃO TORRES FILHO

Processo nº.: 7482/00

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.999

Órgão: FUNDO EDUCACAO DE ARACATI

Responsável: AUGUSTO ÁLVARO JERÔNIMO GOMES

Processo nº.: 954/05 - Processo transformado nº30775/04

Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.001

Órgão: FUNDO SAÚDE DE CAMPOS SALES

Denunciado: ANA MARIA DUARTE DE FIGUEIREDO ARRAIS, ROBERTO SERGIO DUARTR SOBREIRA E JOSÉ LOURENÇO ARRAIS

Denunciante: JOSE JENILTON AQUINO COSTA, POSSIDIA MARTINS DE LIMA COSTA E OUTROS EX-VEREADORES

Relator: CONS.PEDRO ANGELO

Processo nº.: 14272/06 - Processo transformado nº7049/06

Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 1.997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

Representado: JOÃO EUFRASIO NOGUEIRA (EX-PREFEITO)

Reclamante: PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo nº.: 7545/06 - Processo transformado nº1801/06

Natureza: TOMADA DE CONTAS DE GESTAO - 1.999

Órgão: FUNDO SAÚDE DE PACOTI

Responsável: ANGELA MARIA GOMES JUCA

Processo nº.: 9239/01

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.000

Órgão: FUNDO MUNC. ASSISTENCIA SOCIAL DE QUIXELO

Responsável: GILSON JOSE DE OLIVEIRA

Processo nº.: 16581/05

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.004

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO

Responsável: FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA

Processo nº.: 17440/03

Natureza: PROVOCACAO - 2.003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE

Reclamado: CLOVIS AMORA VASCONCELOS FILHO

Reclamante: TCM

Processo nº.: 12509/06

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.005

Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE PALHANO

Responsável: CAITANA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Processo nº.: 17656/06 - Processo transformado nº11451/06

Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 1.997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

Representado: JOÃO EUFRÁSIO NOGUEIRA (EX-PREFEITO)

Reclamante: PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo nº.: 10490/01

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.000

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ABAIARA

Responsável: MARIA IVONETE BEZERRA MOREIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de março de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO(A)

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº34/2.007 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA

Processo nº.: 11791/02

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

Responsável: MARIA DAS GRAÇAS M. DE S. ALVES

Relator: CONS.MANOEL VERAS

Processo nº.: 10276/02  
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.001  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA  
 Responsável: FÁBIA BRITO ALENCAR ALVES  
 Processo nº.: 26767/05 - Processo transformado nº23817/05  
 Natureza: TOMADA DE CONTAS DE GESTAO - 2.003  
 Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Responsável: JOSÉ MARTINS MAYRINK  
 Processo nº.: 10424/02  
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.001  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANINDE

Responsável: DANIELA CAEVALHO DA SILVEIRA MONTEIRO  
 Processo nº.: 11968/03  
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.002  
 Órgão: GABINETE DE PACOTI  
 Responsável: MARIA RUBÊNIA PIMENTA DE MENEZES  
 Processo nº.: 10315/03  
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.002  
 Órgão: FUNDO EDUCACAO DE CHORO  
 Responsável: MARIA LÚCIA DE SOUZA LIMA  
 Processo nº.: 8825/03  
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.002  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE SAO BENEDITO  
 Responsável: ERIKA GONÇALVES BARRETO ALVES  
 Processo nº.: 21269/02  
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.000  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAO VELHA  
 Responsável: JOSÉ CELMÁ TAVARES  
 Processo nº.: 4956/01  
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.000  
 Órgão: FUNDO MUN DESENVOLVIMENTO SOCIO - ECONOMI DE FORTALEZA

Responsável: FLÁVIO ARAGÃO XIMENES  
 Processo nº.: 11950/99  
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.998  
 Órgão: FUNDEF DE TURURU  
 Responsável: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de março de 2007.  
 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO(A)

\*\*\* \*\*

### OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO TABULEIRO DO NORTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - AVISO DE DECISÃO DE RECURSO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a Secretaria de Educação Básica deste Município resolveu manter a decisão da Comissão de Licitação que inabilitou a empresa VITÓRIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.01.001/2007, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é a Contratação de Prestação de Serviços destinados ao Transporte Escolar das Redes Municipal e Estadual de Ensino do Município de Tabuleiro do Norte, ficando a abertura das Propostas marcada para o dia 07 de Março de 2007, às 08:00 horas. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00 h, na Sala da Comissão de Licitação situada no Centro Administrativo Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves - Bloco 1 - Rua: Padre Clícério, 4605 - Bairro São Francisco. **Tabuleiro do Norte - Ce, 06 de Março de 2007. Marcos Aurélio de Araújo - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBÚ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A Secretaria de Saúde, através da Comissão de Licitação, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultantes da Tomada de Preços Nº 2007.01.19.002, UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.06.10.302.176.1.02; ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00, cujo Objeto é a Construção de 01 Posto de Saúde - PSF, na localidade de Catolé; e Construção de 01 Posto de Saúde - PSF, na localidade de Açude, no Município de Parambú - Ce. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90(Noventa) dias, a partir da Ordem de Serviço. CONTRATADA: MWF CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO STÉLIO DE MAGALHÃES, ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ ALVES LIMEIRA, VALOR DO CONTRATO - R\$ 271.133,17 (Duzentos e setenta e um mil, cento e trinta e três reais e dezessete centavos). Parambú - Ce, 01 de Março de 2007. **Antonio Carvalho Lins - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de SÃO BENEDITO, Estado do Ceará, torna público, a realização no dia 20/03/2007, às 10:00 horas de **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 001/2007 - SEAFIN - CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO** para Prestação de Serviços Consultivos na Instauração e Acompanhamento de Processo Licitatório para Contratação de Instituição Financeira para a Gestão de Conta Bancária de Pagamento de Servidores, Fornecedores, Arrecadação Secundária e Centralizada, além de Oferecimento de Empréstimos Consignáveis para Servidores do Município. O local para a entrega e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta e para retirada de cópia do Edital original e respectivos Anexos à Rua Paulo Marques, 378 - Centro, São Benedito/Benedito/CE. Fone/ Fax: 88 3626 1347, de 07:30 às 13:30hs. **São Benedito - CE, 05 de Março de 2007. Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2007, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e ao Programa Nacional de Alimentação para Creches - PNAE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório, com data de abertura para o dia 21 de março de 2007, às 10:00 horas, na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Mauriti, Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/n, 1º andar - Centro. Entrega de Editais na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/n, 2º andar - Centro, Mauriti - Ce. Maiores informações pelo fone (88) 3552.1333/1300, no horário de 08:00h às 12:00h. Mauriti - Ce, 05 de março de 2007. Francinal Bento de Figueiredo - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.** A Secretaria de Infra-Estrutura do Município do Crato torna público o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Obras e Serviços resultante da Concorrência Nº 1912.01/2005. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Infra-Estrutura. **OBJETO:** Restauração da Estação Crato e Adaptação para um Centro de Referência Turística do Araripe e para o Centro de Artes e Expressão e Urbanização do Entorno. **CONTRATADO:** EMCEL EMPRESA CEARENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA. **ASSINADA PELO CONTRATANTE:** Jefferson Felício Júnior. **VALOR ADITIVADO:** R\$ 59.458,04 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos). **VALOR GLOBAL APÓS ADITIVAÇÃO AO CONTRATO ORIGINAL:** R\$ 1.999.166,12 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e seis reais e doze centavos). **Crato - Ce., 05 de Março de 2007. José Wilson Marques Júnior - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 0203.01/2007 - SEC. DE AÇÃO SOCIAL.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado da Fase de Habilitação de Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 0203.01/2007 - Sec. de Ação Social, Aquisição de Produtos Alimentícios destinados a Manutenção dos Programas da Secretaria de Ação Social: CRAS/PAIF; ASEF; IGD e PETI. **Empresas Habilitadas:** Aldenora Ferreira de Melo - ME, A F Bento Soares Costa - EPP; Vera Lúcia Vieira Coutinho - ME e Ômega Distribuidora de Produtos Alimentício Ltda. Ficará marcado para o dia 12 de Março às 9:00 horas na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação à Abertura dos Envelopes Propostas de Preços. **Independência - Ce., 05 de Março de 2007. Maria Leiliane Cavalcante Vieira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.02/2006 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 26.02.2007, realizou-se a Abertura das Propostas de Preços referente a Tomada de Preços 2012.02.2006, cujo Objeto é a Construção de 282 (duzentos e oitenta e duas) Cisternas de Placas, no Município de Tauá, ficando Classificada em 1º Lugar a Empresa Construtora Litoral Ltda, CNPJ Nº 07.218.899/0001-62, com o Valor de R\$ 406.266,12 (quatrocentos e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e doze centavos). Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei de Licitação. **Tauá - Ce, 05 de Março de 2007. Jório de França Sobrinho - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*



**CONPAR PRODUTOS MARINHOS S/A - C.N.P.J.(MF) 41.303.405/0001-86**

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO** - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação dos senhores o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras/Contábeis referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, acompanhado das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, nos termos dos Estatutos Sociais e da Legislação vigente. Agradecemos o apoio e a confiança dos Clientes, Fornecedores, Acionistas e de forma especial aos nossos Colaboradores, pelo espírito de dedicação e empenho demonstrado durante o ano de 2006. Fortaleza (CE), 02/03/2007. **A ADMINISTRAÇÃO**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
	R\$ 1 - 2006	R\$ 1 - 2005	R\$ 1 - Período de	R\$ 1 - Período de
A T I V O			01/JAN/2006	01/JAN/2005
<b>CIRCULANTE</b>	<b>137.314</b>	<b>482.973</b>		
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>4.580</b>	<b>164.356</b>		
Caixa	150	587		
Banco conta movimento	4.430	163.769		
Aplicações de Liquidez Imediata	-	-		
<b>DIREITOS REALIZÁVEIS</b>	<b>128.568</b>	<b>314.476</b>		
Contas a receber	10.000	205.010		
Impostos a recuperar	118.564	109.462		
Outros créditos	4	4		
<b>ESTOQUES</b>	<b>3.826</b>	<b>3.826</b>		
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>340</b>	<b>315</b>		
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>18.152</b>	<b>242.615</b>		
Empresas Coligadas e Controladas	-	224.931		
Depósitos Judiciais	18.152	17.684		
<b>PERMANENTE</b>	<b>4.989.932</b>	<b>4.989.932</b>		
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>4.573.802</b>	<b>4.573.802</b>		
Obras Preliminares e Complementares	407.487	407.487		
Obras Civis	1.089.570	1.089.570		
Instalações	514.519	514.519		
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	695.085	695.085		
Móveis e Utensílios	36.447	36.447		
Terrenos Rurais	98.548	98.548		
Obras de Estrutura Básica	4.294.350	4.294.350		
Veículos	17.556	17.556		
Depreciações acumuladas	(2.579.760)	(2.579.760)		
<b>DIFERIDO</b>	<b>416.130</b>	<b>416.130</b>		
Despesas de Org. e Administração	309.037	309.037		
Estudos Projetos e Detalhamento	94.462	94.462		
Gastos Financeiros	1.594.289	1.594.289		
Amortização	(1.581.658)	(1.581.658)		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.145.398</b>	<b>5.715.520</b>		
<b>P A S S I V O</b>	<b>R\$ 1 - 2006</b>	<b>R\$ 1 - 2005</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>132.274</b>	<b>137.642</b>		
Fornecedores	17.829	18.967		
Impostos, taxas e contribuições	25.010	25.490		
Provisões trabalhistas	33.316	36.471		
Obrigações diversas	56.119	56.714		
Cheques a liquidar	-	-		
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>2.646</b>	<b>2.646</b>		
Crédito de acionista	2.646	2.646		
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.010.478</b>	<b>5.575.232</b>		
Capital realizado	7.834.112	7.834.112		
Reservas de capital	335.906	335.906		
Reservas de lucros	16.912	16.912		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(3.176.452)	(2.611.698)		
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.145.398</b>	<b>5.715.520</b>		
			<b>a 31/DEZ/2006</b>	<b>a 31/DEZ/2005</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>				
Venda de Produtos				1.031.136
<b>DEDUÇÕES</b>				(50.761)
Impostos e Contribuições				(50.000)
Devoluções de vendas				(761)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>				980.375
<b>CUSTOS</b>				(1.239.740)
<b>LUCRO BRUTO</b>				(259.365)
<b>(DESPESAS)/RECEITAS OPERAC.</b>	<b>(564.754)</b>	<b>(931.560)</b>		
Despesas com vendas				(17.526)
Despesas administrativas	(566.211)	(919.439)		
Receitas financeiras	9.101	27.100		
Despesas financeiras	(2.314)	(28.876)		
Despesas tributárias	(5.330)	(12.143)		
Outras receitas operacionais				19.324
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(564.754)</b>	<b>(1.190.925)</b>		
Receita não operacional				23.496
Despesas não operacional				(31.078)
<b>LUCRO/(PREJ.) LÍQ. DO EXERC.</b>	<b>(564.754)</b>	<b>(1.198.507)</b>		
			<b>R\$ 1 - Período de</b>	<b>R\$ 1 - Período de</b>
			01/JAN/2006	01/JAN/2005
			<b>a 31/DEZ/2006</b>	<b>a 31/DEZ/2005</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>				
<b>ORIGENS DE RECURSOS</b>				
De operações	354.931	837.493		
Depreciações		561.493		
Baixa de bens do imobilizado		31.062		
Redução do realizável a longo prazo	354.931	243.594		
Aumento do exigível a longo prazo				
Ajuste de exercícios anteriores		1.344		
<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>	<b>695.222</b>	<b>1.573.010</b>		
Das operações	695.222	1.573.010		
Prejuízo líquido do exercício	564.754	1.198.507		
Adição do imobilizado		10.135		
Aumento do realizável a longo prazo	130.468	364.368		
<b>VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO.</b>	<b>(340.291)</b>	<b>(735.517)</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>(345.659)</b>	<b>(888.165)</b>		
No início do exercício	482.973	1.371.138		
No final do exercício	137.314	482.973		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>(5.368)</b>	<b>(152.648)</b>		
No início do exercício	137.642	290.290		
No final do exercício	132.274	137.642		

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006**

Descrição	Capital Integralizado	Reserva de Capital	Reserva de Lucro	Prejuízo Acumulado	Total
<b>SALDO EM 31.12.2005</b>	<b>7.834.112</b>	<b>335.906</b>	<b>16.912</b>	<b>(2.611.698)</b>	<b>5.575.232</b>
Ajuste de exercícios anteriores					
Prejuízo do exercício				(564.754)	(564.754)
<b>SALDO EM 31.12.2006</b>	<b>7.834.112</b>	<b>335.906</b>	<b>16.912</b>	<b>(3.176.452)</b>	<b>5.010.478</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 - NOTA 01 - Contexto Operacional:** A empresa tem como objetivo social à exploração, a produção e comercialização interna e externa de seres de origem marinha e especialmente o cultivo de camarões marinho. **NOTA 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância às práticas contábeis adotadas no Brasil. **NOTA 03 - Principais Práticas Contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas, para registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis, podem ser sumarizadas como segue: a) Estoques: Estão avaliados pelo custo médio de aquisição e/ou produção e não superam aos preços de mercado. b) Realizável a longo prazo: Está representado por valores decorrentes de depósitos judiciais e estão demonstrado pelos valores de resgate. c) Permanente: Está demonstrado pelos valores de custo, ajustados por depreciações e amortizações acumuladas até 2005, em função do tempo de vida útil por espécie de bens, e de realização, de acordo com a legislação fiscal vigente. **NOTA 04 - Obrigações a Longo Prazo:** a) Créditos de acionistas: Está representado por créditos de acionistas e estão demonstrados pelos valores de resgate. **NOTA 05 - Capital Social:** O capital social autorizado, o qual pertence inteiramente acionistas domiciliados no país, está composto de 7.636.365, sem valor nominal, da seguinte forma: Ações ordinárias - 2.545.455. Ações preferenciais classe "A" - 2.545.455. Ações preferenciais classe "B" - 2.545.455. **TOTAL - 7.636.365.** Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido ajustado de conformidade com a Lei nº 6.404/76, e o Estatuto Social. **NOTA 06 - Mudança de Critério Contábil:** Em decorrência da empresa está com as atividades temporariamente suspensas desde 2005, os encargos de depreciações e amortizações do exercício corrente não foram apropriados, acarretando um efeito positivo nos grupos do ativo permanente e do patrimônio líquido da empresa, no valor aproximado de R\$ 560.000. **NOTA 07 - Normalidade do Negócio:** A empresa vem absorvendo um processo de redução contínua de seu patrimônio líquido, em decorrência de sucessivos prejuízos nos últimos anos. Em razão disso, caso não sejam retomadas suas atividades normais, mediante redimensionamento de suas operações, poderão acarretar em novos prejuízos e comprometer a continuidade normal dos negócios. Fortaleza, 31 de dezembro de 2006.

**Nelson do Rego Valença Neto - Diretor Presidente, Olavo Brasil Magalhães - Contador - CRC-CE 10.761.**

**PARECER DOS AUDITORES - 02 de fevereiro de 2007**

Aos Senhores Conselheiros e Acionistas da **Conpar Produtos Marinhos S/A**, Fortaleza - Ce. 1) Examinamos os Balanços Patrimoniais da **CONPAR PRODUTOS MARINHOS S/A**, levantados em 31 de dezembro de 2006 e 2005, as demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais represen



**CONPAR PRODUTOS MARINHOS S/A - C.N.P.J.(MF) 41.303.405/0001-86 - Continuação**

tativas adotadas pela administração da instituição, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) No exercício de 2006, tendo em vista a suspensão temporária de suas atividades operacionais, a entidade deixou de reconhecer os efeitos da depreciação e amortização dos bens do ativo permanente, conforme mencionado na nota 06. A adoção do procedimento resultou em apresentação de um efeito positivo no ativo permanente, patrimônio líquido e no resultado do exercício de aproximadamente R\$ 560.000. 4) Conforme nota 07, nos três últimos exercícios observa-se uma redução contínua do patrimônio líquido da entidade, pela existência de prejuízos. Caso a entidade não retome suas atividades normais e redimensione suas operações, acarretarão em novos prejuízos que poderão comprometer a continuidade normal dos negócios. 5) Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos que possam advir do disposto nos parágrafos 3 e 4, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CONPAR PRODUTOS MARINHOS S/A, em 31 de dezembro de 2006 e 2005, os resultados de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. DOMINUS Auditoria, Consultoria e Treinamento S/S Ltda - CRC - CE552/O-6 - CNPJ - 04.949.981/0001-79. Miguel Carioca Neto - Contador CRC - CE 13894/O-2 - CNAI 1271.

\*\*\* \*\*

**PONTES PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ(MF) 07.223.548/0001-40****RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006, publicadas, para comparabilidade, com os valores inerentes ao exercício anterior. Cosoante sua elaboração, nos referimos notas explicativas, obedecendo a preceitos emanados da legislação ora em vigor no país.

**BALANÇO PATRIMONIAL  
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)**

	Em 31/12/2006	Em 31/12/2005
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e bancos	7.149,55	14.089,27
Aplic financ.liquidez imediata	1.784,54	1.621,96
Aluguéis a receber	7.800,00	7.860,00
Créditos p/futuro aumento de capital	0,00	1.949.974,55
	<b>16.734,09</b>	<b>1.973.545,78</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		
Depósitos judiciais	2.670,03	2.670,03
	<b>2.670,03</b>	<b>2.670,03</b>
<b>PERMANENTE</b>		
Investimentos	10.631.391,27	9.235.399,95
Imobilizado	400.054,15	317.629,65
	<b>11.031.445,42</b>	<b>9.553.029,60</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11.050.849,54</b>	<b>11.529.245,41</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Obrigações sociais	1.576,79	1.147,96
Obrigações fiscais	964,20	645,79
Dividendos a pagar	558.120,37	336.790,20
	<b>560.661,36</b>	<b>338.583,95</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital social	5.000.000,00	5.000.000,00
Reservas de lucros	67.685,38	50.942,21
Lucros acumulados	5.422.502,80	6.139.719,25
	<b>10.490.188,18</b>	<b>11.190.661,46</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11.050.849,54</b>	<b>11.529.245,41</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)**

	EM 31/12/2006	EM 31/12/2005
<b>ORIGENS DOS RECURSOS</b>		
Lucro líquido do exercício ajustado (1)	65.415,62	122.668,48
Lucros/dividendos aval.p/valor do pat.líquido, recebidos	1.113.288,39	674.606,65
<b>Total das Origens</b>	<b>1.178.704,01</b>	<b>797.275,13</b>
<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>		
Distribuição de lucros	717.216,45	505.000,00
Dividendos estatutários	318.120,37	336.790,20
Aquisição de investimentos	2.322.256,29	0,00
<b>Total das Aplicações</b>	<b>3.357.593,11</b>	<b>841.790,20</b>
<b>AUMENTO DO CAPITAL CIRCUL LÍQ(2.178.889,10)</b>		
<b>(1) DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO</b>		
Lucro líquido do exercício	334.863,54	1.018.844,25
Resultado da equivalência patrimonial	(269.447,92)	(896.175,77)
	<b>65.415,62</b>	<b>122.668,48</b>
<b>VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
No início do exercício	1.973.545,78	1.681.210,62
No final do exercício	16.734,09	1.973.545,78
	<b>(1.956.811,69)</b>	<b>292.335,16</b>
<b>Passivo Circulante</b>		
No início do exercício	338.583,95	1.733,72
No final do exercício	560.661,36	338.583,95
	<b>222.077,41</b>	<b>336.850,23</b>
<b>AUMENTO DO CAPITAL CIRCUL LÍQ(2.178.889,10)</b>		<b>(44.515,07)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)**

	Em 31/12/2006	Em 31/12/2005
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)</b>		
<b>Receitas da atividade operacional</b>		
Resultado da equív patrimonial	269.447,92	896.175,77
Dividendos de inv.avaliados p/custo aquisição	489,30	501,88
	<b>269.937,22</b>	<b>896.677,65</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>		
Gerais e administrativas	(21.458,43)	(31.069,57)
Financeiras	(194,00)	(86,76)
Receitas financeiras	162,58	172,59
Outras receitas operacionais	94.610,00	168.568,00
	<b>73.120,15</b>	<b>137.584,26</b>
<b>Resultado antes do imposto de renda</b>	<b>343.057,37</b>	<b>1.034.261,91</b>
(-) Provisão p/imposto de renda	(8.193,83)	(15.417,66)
<b>Resultado do exercício</b>	<b>334.863,54</b>	<b>1.018.844,25</b>

	Capital social	Reserva legal acumulados	Lucros	Total
<b>Sald em 31/12/2004</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>0,006.013.607,41</b>	<b>11.013.607,41</b>	<b>11.013.607,41</b>
Distribuição de lucros	0,00	0,00(505.000,00)	(505.000,00)	0,00
Constituição no exercício	0,0050.942,21	(50.942,21)	0,00	0,00
Dividendos estatutários	0,00	0,00(336.790,20)	(336.790,20)	0,00
Lucro (prejuízo) do exercício	0,00	0,001.018.844,25	1.018.844,25	1.018.844,25
<b>Sald em 31/12/2005</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>0,0050.942,21</b>	<b>6.139.719,25</b>	<b>11.190.661,46</b>
Constituição no exercício	0,0016.743,17	(16.743,17)	0,00	0,00
Distribuição de lucros	0,00	0,00(717.216,45)	(717.216,45)	0,00
Dividendos estatutários	0,00	0,00(318.120,37)	(318.120,37)	0,00
Lucro (prejuízo) do exercício	0,00	0,00334.863,54	334.863,54	334.863,54
<b>Sald em 31/12/2006</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>0,0067.685,38</b>	<b>5.422.502,80</b>	<b>10.490.188,18</b>

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis do exercício de 2006, e resolvem emitir Parecer favorável quanto à aprovação dos referidos documentos.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/2006**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL.** A Pontes Participações S.A. foi fundada em 19/09/1956 com o nome de Exportadora Pontes Ltda. Desde sua fundação até 31/12/1983, desenvolveu a atividade de beneficiamento de ceras vegetais, quando, então, foi transformada em empresa *holding* do grupo, alterando sua razão social para Pontes Administração e Participações Ltda. Em 03/08/2005, alterou sua natureza jurídica para Sociedade Anônima Fechada alterando mais uma vez sua razão social para Pontes Participações S.A., sendo sua atividade, exclusivamente, a detenção de participações societárias em outras empresas. **2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76, estando as principais práticas contábeis destacadas a seguir: **Apuração do Resultado** - é adotado o regime de competência para registro das receitas e despesas; **Direitos e Obrigações** - são apresentados ao

valor de custo incluindo, quando aplicável, os rendimentos/encargos e variações monetárias. **Ativo Permanente** - demonstrado ao custo, corrigido monetariamente até 31/12/1995, levando em consideração a equivalência patrimonial nos investimentos considerados relevantes e influentes em sociedades coligadas e controladas. **3. CAPITAL SOCIAL.** O Capital Social em 31/12/2005, é de 5.000.000 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000 (cinco mil) ações, com valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, composto como a seguir indicado: 2.500 ações ordinárias e 2.500 ações preferenciais.

**DIRETORIA**

**Lara Azevedo Pontes** (Diretora Presidente) **Flávio Henrique Garcia Gonçalves** (Contador CRC-CE 005877/0-7).

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.01/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 26.02.2007, realizou-se a Abertura das Propostas de Preços referente a Tomada de Preços 2012.01.2006, cujo Objeto é a Construção de 185 (cento e oitenta e cinco) Módulos Sanitários Domiciliares, Tipo 8, em Diversas Localidades do Município de Tauá, ficando Classificada em 1º Lugar a Empresa Futura Construções Ltda, CNPJ Nº 07.204.648/0001-29, com o Valor de R\$ 314.387,03 (trezentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e sete reais e três centavos). Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei de Licitação. **Tauá - Ce, 05 de Março de 2007. Jório de França Sobrinho - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.01/2006 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 26.02.2007, realizou-se a Abertura das Propostas de Preços referente a Tomada de Preços 2012.01.2006, cujo Objeto é a Construção de 182 (cento e oitenta e duas) Cisternas de Placas, no Município de Tauá, ficando Classificada em 1º Lugar a Empresa Construtora Litoral Ltda, CNPJ Nº 07.218.899/0001-62, com o Valor de R\$ 264.879,16 (duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos). Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei de Licitação. **Tauá - Ce, 05 de Março de 2007. Jório de França Sobrinho - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS - 004/2007 - PMNO.** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Olinda - CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 22 de março de 2007, às 10:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº. 004/2007 - PMNO, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e peças de reposições, conforme especificações contidas no anexo I do edital. O edital completo poderá ser adquirido no horário de 08:00 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Perimetral Sul, s/n, centro. **Nova Olinda - CE, 06 de março de 2007. Francisco Cocisfram Cordeiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007 - PMM.** A Prefeitura Municipal de Mucambo, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Pregão Presencial Nº 001/2007-PMM, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados ao PNAE do Município de Mucambo, com data de Abertura marcada para o dia 16 de Março de 2007, às 08:00h, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça José Cláudio de Araújo, 413, Centro - Mucambo - Ceará. O Edital poderá ser adquirido no horário de 08:00 às 12:00h. Maiores informações pelo fone 0xx88 - 3654.1133. **Mucambo - CE, 05 de Março de 2007. Francisco Cláudio de Melo - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2007 - SME.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracati, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 002/2007 - SME, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ao Programa da Merenda Escolar, no primeiro Semestre de 2007, Tipo Menor Preço por Lote, com abertura em 22 de Março de 2007, às 08:30 horas, na Bolsa de Mercadorias do Ceará. Maiores informações no site [www.bbmnnet.com.br](http://www.bbmnnet.com.br) ou pelo tel. (85) 4012-7544, (88) 3446-2421. **Aracati - Ce., 05 de Março de 2007. Francisca Laédina Alves Gomes - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2007 - PMM.** A Prefeitura Municipal de Mucambo, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Pregão Presencial Nº 002/2007-PMM, cujo Objeto é a Aquisição de Medicamentos e Mat. Hospitalar, com data de Abertura marcada para o dia 16 de Março de 2007, às 10:00h, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça José Cláudio de Araújo, 413, Centro - Mucambo - Ceará. O Edital poderá ser adquirido no horário de 08:00 às 12:00h. Maiores informações pelo fone 0xx88-3654.1133. **Mucambo - CE, 05 de Março de 2007. Francisco Cláudio de Melo - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2007.03.05.01 - SEINE.** O Secretário de Infra-Estrutura do Município de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2007.03.05.01 - SEINE, para a Contratação de Pessoa Jurídica para Executar a Construção de Uma Passagem Molhada na Estrada do Sítio Fazenda Nova, neste Município, com data de abertura para o dia 21 de Março de 2007 às 09h00min, na Sede da PMJN, à Praça Dirceu de Figueiredo, S/N - Centro. Mais informações pelo telefone: 88-3566.1027. **Juazeiro do Norte - Ce., 05 de Março de 2007. Mário Bem Filho - Secretário.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARI-BARA - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2007.** Objeto: Aquisição de Equip. e Material de Processamento de Dados, Equip. Energético, Utens. de Escritório, Utens. Domésticos, Apar. Equip. e Utens. Méd-Odonto, Laboratorial e Hospitalar, Equip. de Proteção e Segurança. **Vencedores: NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME, com o valor de R\$ 19.110,00 e MANOEL FILHO DA SILVA PINHEIRO-ME, com o valor de R\$ 12.948,00.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARI-BARA - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2007.** Objeto: Aquisição de Equip. e Material de Processamento de Dados, Equip. Energético, Utens. de Escritório. **Vencedores: NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME, com o valor de R\$ 1.300,00 e MANOEL FILHO DA SILVA PINHEIRO-ME, com o valor de R\$ 4.230,00.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARI-BARA - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2007.** Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao PNAE, PNAC e PEJA do Município de Jaguaribara. **Vencedor: MANOEL FILHO DA SILVA PINHEIRO-ME, com o valor de R\$ 84.450,00.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARI-BARA - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2007.** Objeto: Locação de Veículos para Transporte de Alunos nas Diversas Rotas no Município de Jaguaribara. **Vencedora: OPÇÃO - LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 44.237,60.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARI-BARA - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2007.** Objeto: Aquisição de Equip. e Material de Processamento de Dados, Utens. de Escritório. **Vencedor: MANOEL FILHO DA SILVA PINHEIRO-ME, com o valor de R\$ 12.540,00.**

\*\*\* \*\*

# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica  
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006  
1º andar - Centro.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 **(Benfica)**  
3101-5059 / 3101-5060 **(Diogo)**

Horário de atendimento: 08:00 às 17:00h

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".